



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº.2198/2008.

Autor do Projeto: Vereador Dioge Câmara Leal.

DÁ O NOME DE "DOUGLAS RAMOS DIAS MARQUES" A BANDA MARCIAL DE ITAPEMIRIM, NESTE MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art.1º. Fica denominada "**DOUGLAS RAMOS DIAS MARQUES**" a BANDA MARCIAL DE ITAPEMIRIM, principal corporação musical que ira representar o município em várias apresentações e concursos em todo território nacional.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 22 de agosto de 2008.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal